



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone/Fax (41) 3623
1443
ESTADO DO PARANÁ

PROPOSIÇÃO 045/2013

Súmula: Solicita a instalação de escritório no Distrito de Doce Grande, com suporte técnico qualificado para emissão de notas agrícolas.

Senhores Vereadores:

O Vereador que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, após ouvido o soberano plenário, REQUER seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, propondo que o mesmo viabilize junto aos órgãos competentes, a instalação de escritório na região de Doce Grande, com suporte técnico qualificado para emissão de notas agrícolas, especificadamente aos fumicultores, a fim de atender as localidades de Doce Grande, Rio da Várzea, Doce Fino, Água Clara de Cima e Água Clara de Baixo e Quicé dos Alves.

Justificativa: a presente proposição visa atender aos pedidos dos fumicultores, em especial na época de safra, para que não necessitem vir até o Centro de Quitandinha, o que acarreta perda de tempo e gasto financeiro, sendo que pela porcentagem elevada de fumicultores na região citada, cerca de 99% do total existente em Quitandinha, comporta-se a instalação de um escritório centralizado em Doce Grande para beneficiar os agricultores. Propõe-se que a instalação possa ser permanente ou ainda temporária, conforme se verificarem as devidas possibilidades.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA, 15 de maio de 2013.

Pedro Gilson Ribas





CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone/Fax (41) 3623
1443
ESTADO DO PARANA
